

PORTARIA REITORIA UESC Nº 308

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 20, de 08 de fevereiro de 2018, que instituiu a isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor Auxiliar e Assistente, Nível “A”, na forma que indica:

➤ **Onde se lê:**

- 2.1 Após a análise dos documentos recebidos, pela Comissão Organizadora do Concurso, será divulgada no dia 14/03/2018, no endereço eletrônico <http://www.uesc.br/concurso>, a relação provisória dos candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas.
- 2.2 Os candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção indeferidas poderão interpor recurso no dia 15/03/2018; o formulário para recurso estará disponível no endereço eletrônico acima citado.
- 2.3 Após a análise dos recursos, pela Comissão Organizadora, será divulgada no dia 21/03/2018, no endereço eletrônico acima citado, a relação final dos candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas.

➤ **Leia-se:**

- 2.5 Após a análise dos documentos recebidos, pela Comissão Organizadora do Concurso, será divulgada no dia 21/03/2018, no endereço eletrônico <http://www.uesc.br/concurso>, a relação provisória dos candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas.
- 2.6 Os candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção indeferidas poderão interpor recurso no dia 22/03/2018; o formulário para recurso estará disponível no endereço eletrônico acima citado.
- 2.7 Após a análise dos recursos, pela Comissão Organizadora, será divulgada no dia 26/03/2018, no endereço eletrônico acima citado, a relação final dos candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de março de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 20

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR E ASSISTENTE NÍVEL “A”

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna públicos os procedimentos para a solicitação da isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor Auxiliar e Assistente Nível “A”, objeto do Edital UESC Nº 15, de 30/01/2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital dispõe sobre os procedimentos para a solicitação da isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor Auxiliar e Assistente Nível “A”, da Universidade Estadual de Santa Cruz, objeto do Edital UESC Nº 15, de 30/01/2018.

2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 Será assegurada a isenção total do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente ao candidato que, através de comprovação, estiver amparado pela Lei nº 12.799, de 10/04/2013, ou seja, possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
- 2.2 Para a devida comprovação deverá ser utilizado o seguinte documento: Folha Resumo do Registro, Individual ou Familiar, atualizado, no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- 2.3 O documento acima citado deverá estar devidamente assinado e nele deverá constar o número de matrícula ou carimbo do servidor responsável pelas informações.
- 2.4 O candidato deverá enviar este documento até o dia 09/03/2018, digitalizado, para o e-mail concurso_prof@uesc.br.
- 2.5 Após a análise dos documentos recebidos, pela Comissão Organizadora do Concurso, será divulgada no dia 14/03/2018, no endereço eletrônico <http://www.uesc.br/concurso>, a relação provisória dos candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas.
- 2.6 Os candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção indeferidas poderão interpor recurso no dia 15/03/2018; o formulário para recurso estará disponível no endereço eletrônico acima citado.
- 2.7 Após a análise dos recursos, pela Comissão Organizadora, será divulgada no dia 21/03/2018, no endereço eletrônico acima citado, a relação final dos candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas.
- 2.8 Os candidatos cuja solicitação de isenção for indeferida deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 2 do Edital UESC Nº 15, sob pena de ser automaticamente excluído do Concurso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de fevereiro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br